



Porto Alegre, 20 de Maio de 2020.

Ao MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, do Estado do Rio Grande do Sul.

Referente ao Pregão Presencial 010/2020, Processo Licitatório 134/2020, deste Município, a ser realizado no dia 27 de Maio de 2020, e Visando a ampla participação de concorrência, e assim a participação de nossa empresa no Pregão acima citado, e na qualidade de concessionária autorizada da Agrale Veículos para a grande Porto Alegre e Litoral, a Bormana Comércio de Auto Peças Ltda, Cnpj 93.527.794.0003-99, inscrição estadual 096-3441590, Com Sua Sede na Av. Fernando Ferrari, 233. Bairro Anchieta. Porto Alegre. Rs. Vem respeitosamente pedir a impugnação ao edital de licitação acima citado.

E assim por meio desta requerer que, a capacidade de carga útil + carroceria seja alterada para 6.600 kg.



CASSIANO PINTO
GERENTE COMERCIAL

